



PORTARIA Nº 79, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulares a servidores público lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município.

Art. 2º. Os profissionais da Rede Pública Municipal que estarão em gozo de férias, pelo período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2023, são os constantes das tabelas abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
EDINA SABINA SILVA	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO	11/08/2022 a 11/08/2023
ROBERTO LUCENA VILA NOVA	VIGIA	01/07/2022 a 01/07/2023
ROSIMEIRE SOARES DA SILVA	MERENDEIRA	01/07/2022 a 01/07/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 01 de setembro de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal